



CÓDIGO DE CONDUTA

ESTE CÓDIGO DE CONDUTA BASEIA-SE NOS VALORES DA AGRANA. A CONFORMIDADE CONSTITUI O FUNDAMENTO PARA TODAS AS ATIVIDADES E DECISÕES EMPRESARIAIS E É PARTE DA ESTRATÉGIA CORPORATIVA. O CÓDIGO FOI ELABORADO PARA TRANSMITIR UMA COMPREENSÃO CLARA DA CONDUTA QUE ESPERAMOS DE TODOS OS NOSSOS STAKEHOLDERS INTERNOS EM TODAS AS EMPRESAS E SUBSIDIÁRIAS DO GRUPO AGRANA, TAIS COMO NOSSOS FUNCIONÁRIOS E GERENTES, E DE NOSSOS STAKEHOLDERS EXTERNOS, TAIS COMO PARCEIROS COMERCIAIS.

A ACEITAÇÃO E O CUMPRIMENTO DESTES CÓDIGO DE CONDUTA SÃO OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS PARCEIROS DE NEGÓCIOS DA AGRANA EM TODO O MUNDO E SÃO LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO DESDE O MOMENTO DA SELEÇÃO.

CONDUZIMOS NOSSO NEGÓCIO, O APRIMORAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, DE FORMA ECOLÓGICA E ETICAMENTE SUSTENTÁVEL E LEGAL. FOCAMOS NA RESPONSABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E ECOLÓGICA. NOSSO OBJETIVO É DISPONIBILIZAR TODA A GAMA DE NOSSOS PRODUTOS PARA AS GERAÇÕES FUTURAS E CONTRIBUIR SIGNIFICATIVAMENTE PARA RESOLVER OS DESAFIOS DESTES MUNDO.

CONFORMIDADE LEGAL

Esperamos que todas as disposições legais aplicáveis em nível nacional e internacional, bem como as normas da AGRANA sejam devidamente cumpridas.

QUALIDADE E SEGURANÇA DOS PRODUTOS

Os produtos AGRANA são fabricados de acordo com elevados padrões de qualidade e segurança e seguem todas as normas e legislações vigentes.

CONCORRÊNCIA JUSTA

Nós nos comprometemos com a concorrência justa, sem restrições, e principalmente com as leis de concorrência e antitruste. Na AGRANA, as normas de conformidade com a legislação antitruste, bem como as diretrizes relativas a troca de informações em joint ventures devem ser respeitadas.

COMBATE À CORRUPÇÃO

Não toleramos corrupção ou suborno. Nossas relações comerciais devem ter por base critérios exclusivamente objetivos. A estes critérios pertencem, junto à qualidade, a confiabilidade e a competitividade dos preços bem como a observância dos padrões ecológicos e sociais e os princípios do gerenciamento empresarial. No que se refere a presentes e entretenimento, devem-se observar eficiência, adequação e visibilidade em qualquer caso. Os presentes habituais no local não devem apresentar valor excessivamente elevado nem serem considerados como subornos. Quaisquer atividades ilegais e não autorizadas, principalmente quando relacionadas à corrupção, são expressamente proibidas e podem acarretar sanções penais. Na AGRANA, as normas locais de combate à corrupção e proteção fiscal aplicáveis devem ser respeitadas.

CONFLITOS DE INTERESSE

No âmbito das atividades comerciais, os colaboradores e diretores da AGRANA podem vir a enfrentar situações de conflito entre seus interesses pessoais ou econômicos e os interesses da AGRANA. Também em caso de decisões pessoais ou de relações comerciais com terceiros, devem ser observadas na AGRANA as normas relativas a conflitos de interesse.

VERIFICAÇÃO DE PARCEIRO COMERCIAL E LAVAGEM DE DINHEIRO

Os parceiros de negócios devem cumprir os valores e especificações da AGRANA aplicáveis. Devem também observar os princípios estabelecidos neste código de conduta ao selecionar seus próprios parceiros de negócios na cadeia de valor e tomar as medidas adequadas para garantir e comprovar seu cumprimento.

Não toleramos a lavagem de dinheiro. Verificamos a identidade de clientes atuais e potenciais com base no risco. Devem ser respeitadas as especificações referentes a sanções, controle de importação e exportação e as especificações vigentes para o combate ao financiamento do terrorismo.

SEGREDOS COMERCIAIS E DIREITOS DE MARCA DE TERCEIROS

Informações confidenciais de qualquer natureza (ex.: tecnologias aplicadas, propriedade intelectual, negócios, informações financeiras e contábeis, etc.) que são obtidas no decurso das atividades profissionais devem ser utilizadas exclusivamente em defesa dos interesses da AGRANA, e não de terceiros. Os direitos de terceiros também devem ser respeitados.

PROTEÇÃO DE DADOS

A proteção de dados pessoais é uma questão importante para nós. Por este motivo, adotamos todas as medidas necessárias para que o levantamento, processamento e utilização dos dados ocorram de maneira adequada, compreensível e cuidadosa. Na AGRANA, as normas referentes à proteção de dados devem ser respeitadas.

RELATÓRIO FINANCEIRO

Como parte de um sistema de controle interno, aplica-se o princípio dos quatro olhos e os processos comerciais devem ser adequadamente documentados. Tal controle deve assegurar o registro completo e preciso de informações contábeis. A AGRANA tem o compromisso de aplicar as normas internacionais de contabilidade ao relatório financeiro de forma aberta e transparente para os mercados de capitais.

COMUNICAÇÃO

Em todas as formas de apresentação externa, temos o maior cuidado possível em evidenciar nossa identidade corporativa. Valorizamos uma comunicação clara e aberta, devendo a AGRANA cumprir internamente as diretrizes de comunicação.

MERCADO DE CAPITAIS

Nós, como empresa com ações cotadas em bolsa, tomamos as medidas organizacionais adequadas para impedimento de informações privilegiadas e abuso de mercado. A AGRANA deve respeitar a norma de conformidade com o mercado de capitais.

REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

A remuneração paga deve estar em plena conformidade com as



leis e padrões¹ vigentes, incluindo as relativas ao salário-mínimo, horas extras e benefícios legalmente obrigatórios, bem como férias remuneradas. Remunerar de forma igualitária trabalhos equivalentes é importante para nós.

JORNADA DE TRABALHO

Nós garantimos que as restrições legais vigentes em relação à jornada de trabalho sejam respeitadas. A duração máxima da jornada de trabalho permitida semanalmente é regulada por leis nacionais e pelas convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Restrições quanto às horas extras são regidas pelas obrigações legais e contratuais aplicáveis. Exceto em circunstâncias excepcionais, e por um período limitado de tempo, os colaboradores têm direito a pelo menos um dia de folga por semana. O cronograma de trabalho inclui as pausas necessárias para evitar riscos à segurança e saúde dos colaboradores. O equilíbrio entre trabalho e vida privada é importante para nós.

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Empreenderemos todos os esforços para garantir que o local de trabalho e seu ambiente não representem perigo para a integridade física ou a saúde das pessoas. Nosso objetivo é, por meio de ações adequadas, como treinamentos, reduzir continuamente o risco de acidentes e melhorar sempre as condições de trabalho. O acesso à água potável, saneamento e espaços sociais deve ser garantido. O local de trabalho e seu ambiente devem ter saídas de emergência adequadas, equipamentos de proteção contra incêndio e iluminação apropriada. Também deve haver proteção adequada para não fumantes.

DIREITOS HUMANOS

Respeitar as regulamentações de direitos humanos aplicáveis é parte integrante de nossa responsabilidade corporativa. Esperamos que todos respeitem a dignidade e os direitos pessoais do próximo. A AGRANA desenvolveu e publicou a Política de Direitos Humanos do Grupo AGRANA.

PROIBIÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, TRABALHO FORÇADO E COMPULSÓRIO E ESCRAVIDÃO

Não aceitamos nenhuma forma de trabalho infantil, forçado ou compulsório ou escravidão. Cumprimos todas as leis, regras e regulamentos nacionais e internacionais relevantes aplicáveis em cada país, bem como as normas internacionais aplicáveis. Todos os jovens trabalhadores devem receber proteção contra a realização de trabalhos que possam ser perigosos, interferir na saúde do jovem trabalhador ou mesmo colocar em risco seu desenvolvimento físico, mental, social, espiritual ou moral.

PROIBIÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

Espera-se que cada colaborador mantenha uma relação amigável, imparcial, justa e respeitosa com colegas e terceiros. Nenhum tipo de discriminação e assédio será tolerado. Discriminação é definida como qualquer tipo de distinção, exclusão ou preferência em que se restringe a igualdade de tratamento ou acesso a emprego e trabalho, que pode ocorrer devido à cor de pele, gênero, orientação sexual, religião, credo, crença política, idade, nacionalidade, grupo social ou origem étnica, deficiência, filiação a um sindicato, responsabilidades familiares ou considerações semelhantes dessa natureza. Na AGRANA, as diretrizes sobre diversidade e inclusão devem ser respeitadas.

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Reconhecemos e respeitamos o direito dos colaboradores à liberdade de associação, bem como o direito de escolherem seus representantes de modo livre e independente. Garantimos que tais representantes não sejam expostos a qualquer forma de discriminação. Também reconhecemos o direito dos colaboradores à negociação coletiva e a greves.

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Estamos cientes de nossa responsabilidade quanto ao meio ambiente e à proteção climática, de modo que estamos vinculados a atividades empresariais ecológicas e sustentáveis e influenciamos positivamente as comunidades e entornos onde estamos presentes. Respeitamos os recursos necessários, incluindo o consumo de energia e emissões, consumo de água e esgoto, e buscamos minimizar os resíduos e impactos ambientais em nossa atividade comercial e na cadeia de suprimentos. Todos os procedimentos e normas devem atender ou exceder os requisitos legais e agimos de acordo com os acordos ambientais internacionais aplicáveis. Na AGRANA, a política ambiental da AGRANA e os princípios da AGRANA para a aquisição de matérias-primas agrícolas e produtos preliminares devem ser observados. A utilização do solo deve ser compatível com a natureza e com o solo e deve ocorrer em conformidade com a legislação de proteção à natureza, à propriedade e à utilização do solo.

RESPONSABILIDADE PELA IMPLANTAÇÃO E DENÚNCIAS

Todos nós somos responsáveis pelo cumprimento do Código e das políticas relevantes da empresa e esperamos o mesmo padrão de nossos parceiros de negócios.

A diretoria da AGRANA deve organizar seus departamentos de modo a cumprir o Código de Conduta e as políticas internas da empresa, bem como garantir as exigências legais. Como parte de sua responsabilidade fiduciária, todos os colaboradores devem relatar imediatamente quaisquer violações do Código de Conduta por meio do sistema de notificação interno da AGRANA. Além disso, os funcionários da AGRANA e todas as partes interessadas podem enviar relatórios anonimamente através do [sistema de denúncias da AGRANA](#). As partes interessadas internas da AGRANA devem cumprir a diretriz de denúncias da AGRANA durante este processo. É proibida qualquer retaliação contra um denunciante, e a confidencialidade de tais relatórios é garantida. Todos os relatórios são analisados, processados, documentados e encerrados após a tomada de medidas.

¹ Durante a elaboração deste Código, foram considerados padrões reconhecidos, bem como a Declaração Universal de Direitos Humanos da ONU (DUDH), a Convenção da Organização Internacional do Trabalho

(O1), as Diretrizes da OCDE para Empresas, o Pacto Global da ONU, Código de Conduta BSCI e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.